



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 09/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o art. 65, XIII e XXVII do Regimento Interno lhe confere, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Juraci Ines Zalevski para realizar a gestão do portal da transparência, que pode ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.antonioolinto.pr.leg.br/>, nos moldes do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre esta entidade e o Ministério Público do Estado do Paraná no dia 11 de agosto do ano corrente que pode ser consultado no sítio eletrônico desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Antônio Olinto, 01 de setembro de 2015.

Amarildo Stavacz

Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto – PR

Publicado

Edição 345 Data 02 a 09 set/2015
Jornal Atual Notícias